

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DO EVENTO

Art. 1º. A Corrida de Rua (prova pedestre) denominada “**VERÃO ESPORTIVO 2022**” é um evento de caráter esportivo, que visa incentivar a prática desportiva, a inclusão social, com proposta unificadora de valores com ação participativa da sociedade celebrando através deste evento, o aniversário do município de Tocantinópolis - TO.

Art. 2º. O evento “**VERÃO ESPORTIVO 2022**” é uma realização da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis -TO.

CAPÍTULO I

DA CORRIDA, PERCURSO, LARGADA E CHEGADA

Art. 3º. A referida corrida será realizada no dia 24 de julho de 2022 (domingo), concentração às 06h 30 e largada às 07h, tendo como local de partida a rua Oriane (ao lado da Igreja Matriz) com a participação de pessoas de ambos os sexos, com idade a partir de 16 anos, devidamente inscritas, doravante ATLETAS, sob qualquer condição climática na cidade de Tocantinópolis – Estado do Tocantins.

Art. 4º. A concentração será às 06h 30 e o percurso será de 06km (seis quilômetros)

I - O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado da prova, **NÃO** sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

Parágrafo Primeiro - Em toda a extensão do percurso haverá fiscais de prova e das suas decisões não caberão recursos.

Art. 5º. Serão distribuídos sistemas de chip em pontos estratégicos do percurso. O corredor deverá ficar atento à sinalização devendo passar **OBRIGATORIAMENTE** pelo sistema de chip, sob pena de ser desclassificado.

Art. 6º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela ordem de largada.

I – O Atleta que largar em local diferente do indicado pela organização será desclassificado.

Art. 7º. Em conformidade com a Norma 07 – Anexo II da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a participação de atletas com necessidades especiais deverá ser realizada da seguinte forma:

I – Os atletas com necessidades especiais, que utilizem cadeiras de rodas para participar, devem largar antes dos demais participantes, com um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos, com a finalidade de serem evitados acidentes.

II – Os demais atletas com necessidades especiais deverão largar juntamente com os demais participantes, no pelotão geral.

III – No caso particular dos deficientes visuais, estes deverão ser obrigatoriamente acompanhados por guias.

Artigo 8º. O atleta inscrito assume que é conhecedor de seu estado de saúde e de sua capacidade atlética e que deverá estar gozando de plena saúde física.

CAPITULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º. As inscrições deverão ser feitas pela internet, por meio do site da TOP CHIP - www.topchip.com.br no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Art. 10º. Ao realizar a inscrição e participar da corrida “**VERÃO ESPORTIVO 2022**”, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita acatar totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumindo as despesas de transporte hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da corrida.

I – Ainda, ao aceitar este Regulamento e realizar a inscrição na corrida “**VERÃO ESPORTIVO 2022**”, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

II - Poderão participar da corrida qualquer pessoa de ambos os sexos.

Art. 11º. Para participar da prova de 6 km a idade mínima será de 16 (dezesseis) anos, completos até o último dia deste ano vigente;

Art. 12º. As inscrições estarão abertas a partir do dia **20 de junho a 22 de julho de 2022** ou até completar o limite de inscrições disponibilizadas pelos organizadores do evento:

Art. 13º. A Inscrição e o Pagamento são **INTRANSFERÍVEIS** e não será realizada devolução ou ressarcimento do valor pago em casos de desistência ou outros casos em que o inscrito não possa participar da prova.

Art. 14º. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos.

I – Aos que adquirirem kits de corrida de terceiros e forem identificados, os mesmos serão desclassificados.

Art. 15º. Após a confirmação da inscrição, **NÃO** será possível a alteração dos dados de inscrição (como categoria, tamanho de camiseta, etc.).

Art. 16º. No caso de ser identificado pela Organização que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, o **ATLETA** será impossibilitado de participar da prova com conseqüente desclassificação.

Art. 17º. A organização do evento **NÃO** se responsabiliza pelo preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, não cabendo recurso solicitado pelo atleta que vier a ser prejudicado por incoerência em seus dados.

Art. 18º. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES SEM CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO.**

Art. 19º. A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO**, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 20º. **NÃO** serão entregues kits durante e após o evento.

Seção I

Da Taxa de Inscrição

Art. 21º. As inscrições serão online conforme o Art. 10º deste Regulamento.

I – O boleto bancário será gerado e poderá ser pago em dinheiro ou por meio de cartão de crédito.

Parágrafo Primeiro – A duração das inscrições dependerá da disponibilização da quantidade de kits ofertados.

III – Para o boleto gerado referente à taxa de inscrição, haverá um prazo de vencimento 03 (três) dias corridos para que seja realizado o pagamento.

Parágrafo segundo – Sob nenhuma circunstância serão aceitos como válidos boletos pagos após a data de vencimento. Caso o ATLETA consiga realizar o pagamento do boleto após o vencimento através de qualquer meio de pagamento a inscrição será cancelada, não havendo o ressarcimento do valor pago e não terá direito ao kit de corrida.

Parágrafo Terceiro – Cada pagamento está vinculado a um pedido de inscrição e em caso de pagamentos com duplicidades, não serão entregues kit adicionais, sendo considerada apenas válida 01 (um) pagamento, as demais serão desconsideradas e não haverá reembolso ou ressarcimento do valor pago à mais.

Parágrafo Quarto – Ainda em caso de pagamento em duplicidade, a inscrição duplicada não poderá ser passada à familiares ou terceiros.

IV – Caso o prazo expire e o pagamento não seja efetuado o boleto será automaticamente cancelado, não sendo aceito para pagamento com data de vencimento vencida

Seção II

Das Isenções

Art. 22º. Para a Pessoa com Deficiência (PCD), será concedido o benefício de desconto de 50%, conforme o Decreto nº 8.537, de 05/10/2015.

Art. 23º. Em conformidade a Lei nº 1.912, de 13/11/2018, será concedida para os idosos com idade igual ou superior a 60 anos a isenção do pagamento referente à inscrição, desde de que comprovada a idade.

Art. 24º. Conforme a Lei nº 1.923, de 13/11/2018, os doadores de sangue terão o benefício da isenção do pagamento referente à inscrição, desde que comprovada.

Seção III

Da Concessão de Isenção

Art. 25º. Aos doadores de sangue, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos e as pessoas portadoras de deficiência (PCD) deverão gerar no site de inscrição uma inscrição, para posterior comprovação para concessão do benefício.

Art. 26º. Os idosos deverão entrar em contato com os organizadores do evento, munidos do documento original com foto, para comprovação e assim sendo feita, será fornecido um código para efetuar a inscrição.

Art. 27º. Aos doadores de sangue deverão entrar em contato com os organizadores do evento e deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Para os homens: 03 (três) doações consecutivas em um período de 12 (doze) meses anteriores a data de realização da corrida.

II – Para as mulheres: 02 (duas) doações consecutivas em um período de 12 (doze) meses anteriores a data de realização da corrida.

Parágrafo Primeiro – A comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de documento expedido pela entidade coletora, onde deverá constar o nome do doador, CPF e dados referente à doação, assim como acompanhado do documento original com foto.

Parágrafo Segundo – NÃO serão aceitos documento para efeito de comprovação rasgados, rasurados ou ainda escritos à mão, salvo exceção, se o documento for feito em papel timbrado do órgão coletor e conter ainda carimbo e assinatura do responsável pelo órgão.

Parágrafo Terceiro – NÃO será ressarcido o valor do participante, caso efetue o pagamento de inscrição e queira posteriormente reivindicar o direito à isenção.

Parágrafo Quarto – A inscrição após paga ou com o benefício concedido é INTRANSFERÍVEL, qualquer que seja a circunstância.

Art. 28º. Para as pessoas com necessidades especiais deverá ser feita a comprovação deverá ser feita presencialmente, munidos dos seguintes documentos:

I – Laudo Médico válido (do especialista);

II – Documentos Pessoais.

Art. 29º. A documentação será analisada e posterior confirmação será encaminhada por e-mail.

CAPÍTULO IV

DA ENTREGA DE KIT

Art. 30º. Para retirada do kit de corrida o atleta deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar:

I – A apresentação de documento oficial, original com foto (RG, carteira de trabalho, certificado de reservista ou militar, entre outros);

Parágrafo Único – Caso o nome do participante não esteja na lista, o mesmo deverá comprovar o pagamento da taxa de inscrição, com comprovante original.

II – A retirada pode ser feita por representante legal, mediante procuração nominal ao atleta ou com devido pedido de autorização.

Art. 31º. A escolha dos tamanhos das camisetas será de responsabilidade do atleta e ou responsável, sendo feita no ato da inscrição, desta forma, NÃO será feita troca do tamanho da camiseta na entrega do kit.

I - Ao concordar com os termos deste regulamento, o atleta não poderá cobrar quaisquer trocas referentes aos itens que compõem o kit.

Art. 32º. A entrega do Kit será realizada em local e horários a definir pela organização e divulgados na página oficial do evento.

CAPÍTULO V

DA CRONOMETRAGEM

Art. 33º. O sistema de cronometragem será feito através do sistema de transponder (chip) onde cada corredor ficará responsável pela utilização do aparelho, sendo penalizado com a não marcação do tempo caso faça má uso do chip.

I – O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit, já pronto para uso e deverá ser colocado no cadarço do tênis, não devendo ser amassado em hipótese alguma, pois poderá comprometer a leitura pelas antenas distribuídas no percurso, com conseqüente desclassificação do atleta;

II – Não serão permitidos, em hipótese alguma, correr sem camisa e levar animais domésticos.

III – A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/fiscais para a orientação e fiscalização aos participantes.

Art. 34º. O tempo a ser considerado para a corrida e premiações, será o tempo líquido.

I – Tempo líquido: o tempo individual só começa a ser contabilizado a partir do momento em que o atleta passar pelo tapete de cronometragem.

CAPÍTULO VI

DO SUPORTE AO PARTICIPANTE

Art. 35º. Serão colocadas à disposição dos PARTICIPANTES inscritos, 01 ambulância e banheiros localizados na largada/chegada, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt.

Art. 36º. Todos os participantes da corrida estarão cobertos por uma apólice de seguro coletivo contra acidentes pessoais.

Art. 37º. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que os participantes usem ou levem para o local do evento bens de valores, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões e etc.

Art. 38º. Os organizadores, apoiadores e patrocinadores NÃO se responsabilizarão por quaisquer danos, prejuízos e/ou condenações decorrentes de responsabilidade civil contratual ou extracontratual decorrentes da prova.

Art. 39º. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, PARCEIROS, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a extraviar-se durante a sua participação no EVENTO.

Art. 40º. Reforçamos a recomendação de rigorosa avaliação médica prévia, inclusive à realização de teste ergométrico para todos os participantes.

Art. 41º. Serão disponibilizados 02 (dois) postos de hidratação, incluindo o da Chegada.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 42º. Todos os participantes devidamente inscritos que cruzarem a linha de chegada dentro do prazo de 90 (noventa) minutos receberão medalhas.

Art. 43º. Serão premiados os melhores tempos na ordem das categorias abaixo:

TOTAL DA PREMIAÇÃO R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CATEGORIA GERAL MASCULINO

1º. LUGAR	R\$ 600,00
2º. LUGAR	R\$ 500,00
3º. LUGAR	R\$ 400,00

CATEGORIA GERAL FEMININO

1º. LUGAR	R\$ 600,00
2º. LUGAR	R\$ 500,00
3º. LUGAR	R\$ 400,00

CATEGORIA CIDADE FEMININO

1º. LUGAR	R\$ 500,00
2º. LUGAR	R\$ 400,00
3º. LUGAR	R\$ 300,00

CATEGORIA CIDADE MASCULINO

1º. LUGAR	R\$ 500,00
2º. LUGAR	R\$ 400,00
3º. LUGAR	R\$ 300,00

CATEGORIA POR IDADE – MASCULINO

	15 A 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
1º. LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º. LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º. LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

CATEGORIA POR IDADE – FEMININO

	15 a 19 anos	20 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
1º. LUGAR	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
2º. LUGAR	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3º. LUGAR	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Art. 44º. Para recebimento das premiações acima, o atleta terá que apresentar a cópia do documento RG/CPF e número de conta bancária de sua titularidade.

Art. 45º. Não será permitido pagamento do prêmio em conta de titularidade de terceiros.

CAPÍTULO VIII DO PROTESTO

Art. 46º. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado e entregue para a organização do evento na Secretaria de Esportes do

município de Tocantinópolis em horário de expediente.

CAPÍTULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Art. 47º. A ORGANIZAÇÃO da corrida reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagem oficiais da prova, com imagens dos participantes.

I – Todos os inscritos devem comparecer ao local de largada com 1 hora de antecedência com o seu número de inscrição/número de peito afixado na parte frontal da camiseta.

II – Todos os inscritos devem conferir o material de identificação (chip e número do peito) quando do recebimento do kit.

III – Todos deverão estar atentos à chamada pelo sistema de som para a entrada na zona de largada.

IV – A corrida de 06 km terá duração máxima de 90 minutos para ambos os sexos, quem chegar após esse tempo NÃO será classificado e NÃO receberá premiação: medalha de participação.

V – Todos deverão se esforçar para correr sempre do lado direito da via, facilitando o trabalho dos fiscais e orientadores de percurso e principalmente dos órgãos de trânsito.

Art. 48º. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado, salvos por motivos de força maior.

Art. 49º. O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 50º. Poderão os ORGANIZADORES suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art. 51º. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento, durante e/ou depois da realização da prova.

CAPÍTULO X

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 52º. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização Técnica, através do telefone (99 991097773 - Dani). Neste telefone somente serão atendidos problemas relacionados a cadastro (RG, CPF e/ou kit), com o horário de atendimento de segunda a sexta (exceto feriados) de 8h às 12h e 14h às 18h.

Art. 53º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 54º. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Organização Técnica e/ ou pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 55º. Li e aceito todas as recomendações ditas pela Organização deste evento.

Tocantinópolis/TO, 20 de junho de 2022.

Secretário de Esportes e Lazer do Município de Tocantinópolis/TO

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE –

Eu, _____, no perfeito uso de minhas faculdades e de livre espontânea vontade, sendo maior de idade e capaz, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que o evento desportivo supracitado se trata de uma corrida a pé em circuito de rua, com distâncias de 10 km e de 5 km e reconheço que os riscos de acidentes nas atividades envolvidas nesta competição são significativos e envolvem possibilidades de deslocamentos, luxações, fraturas, risco de possível paralisia permanente, outros danos à saúde e morte.
2. Reconheço e assumo livremente todos os riscos, conhecidos ou não, mesmo os originados por negligência, imprudência ou imperícia dos Organizadores e/ou de terceiros e assumo total responsabilidade pela minha participação.
3. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA.
4. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando FETEC, seus organizadores, colaboradores, terceiros e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais, estéticos, físicos e/ou outros que porventura venha a sofrer, advindos da participação desta PROVA.
5. A idade mínima para participação segue conforme determinação da CBAAt, descrita nos Arts. 59 e 60 do Regulamento desta prova.
6. Estou ciente que NÃO HAVERÁ REEMBOLSO em caso de desistência, independentemente do motivo, incluindo o que está disposto nos Arts. 65 e 66, no § Terceiro e Quarto do Cap. V – Seção I e no § Terceiro do Cap. V – Seção IV.
7. Estou ciente do período de retirada do kit atleta e que não serão distribuídos kits no dia do evento ou após o mesmo.
8. Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para o meu desenvolvimento nesta PROVA são de minha exclusiva responsabilidade.
9. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento, cometa grave falta, desacate coordenadores e organizadores da prova ou venha apresentar embriagues ou uso de entorpecentes durante a retirada de Kits ou durante a realização da prova. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
10. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de

comunicação, sem geração de ônus para a FETEC, organizadores, mídia e patrocinadores.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, assim como estou ciente de todos os termos do Regulamento da Prova, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

Sendo assim, para os devidos fins, alego sobre a legitimidade das informações por mim prestadas e de acordo com este Termo e com o Regulamento da Corrida, assino em conformidade.

Tocantinópolis (TO), _____ de _____ de 2022

Atleta Responsável

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT: INDIVIDUAL

EU, _____, INSCRITO NO CPF Nº
_____, NÚMERO DE TELEFONE:
(_____) _____, AUTORIZO O (A) SR. (A)

_____,
NÚMERO DE TELEFONE:(_____) _____, A RETIRAR
MEU KIT DE COMPETIÇÃO PARA A "XX CORRIDA
INTERNACIONAL 9 DE JULHO", QUE ACONTECERÁ DIA 09/07/2022.
ASSUMO TODA A RESPONSABILIDADE E ISENTO A ORGANIZAÇÃO DE
QUALQUER PROBLEMA QUEVENHA OCORRER, REFERENTE AO
EXTRAVIO DO KIT DE COMPETIÇÃO POR PARTE DO MEU
REPRESENTANTE OU À QUAISQUER OUTRAS SITUAÇÕES PERTINENTES
A INTEGRIDADE DO KIT.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO (A) ATLETA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE